

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2019 - UASG 154040

Nº Processo: 23106035499201821. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com vistas a atender as necessidades da Fundação Universidade de Brasília - FUB. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 28/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Prefeitura do Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154040-5-00305-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: -.

WILLIAM SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA
Coordenador de Compras e Licitações

(SIASGnet - 25/01/2019) 154040-15257-2018NE803547

DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA - Processo: 23106.080811/2018-31
Participes: Fundação Universidade de Brasília e Universidade de Siena
Objetivo: As partes comprometem-se a iniciar a cooperação envolvendo áreas de interesse mútuo.
Assinatura: 14/09/2018.
Vigência: De 14/09/2018 a 14/09/2023.
A Senhora Márcia Abrahão Moura (Presidente da FUB) e o Senhor Francesco Frati (Reitor da Universidade de Siena).

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), em conformidade com a Lei Nº8.112/1990, com a Lei Nº12.772/2012, alterada pela Lei Nº12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei Nº13.325/2016, de 29/7/2016, com o Decreto 7.485/2011, e com Decreto Nº6.944/2009 e nos termos da Portaria Interministerial Nº316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da Fundação Universidade de Brasília (FUB). EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE Nº 5 DE 24/01/2019, para a Denominação Adjunto "A", Dedicção Exclusiva - DE; Centro de Desenvolvimento Sustentável - CDS, 1 (uma) vaga, Área: Política, Meio Ambiente e Desenvolvimento. Informações adicionais e Cronograma de Provas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

EDITAL Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), em conformidade com a Lei Nº8.112/1990, com a Lei Nº12.772/2012, alterada pela Lei Nº12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei Nº13.325/2016, de 29/7/2016, com o Decreto 7.485/2011, e com Decreto Nº6.944/2009 e nos termos da Portaria Interministerial Nº316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da Fundação Universidade de Brasília (FUB). EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE Nº 11 de 23 de janeiro de 2019, para a Denominação Adjunto "A", Dedicção Exclusiva - DE; Desenho Industrial/Instituto de Artes, 1 (uma) vaga, Área: Design. Informações adicionais e Cronograma de Provas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

EDITAL Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), em conformidade com a Lei Nº8.112/1990, com a Lei Nº12.772/2012, alterada pela Lei Nº12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei Nº13.325/2016, de 29/7/2016, com o Decreto 7.485/2011, e com Decreto Nº6.944/2009 e nos termos da Portaria Interministerial Nº316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da Fundação Universidade de Brasília (FUB). EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE Nº 12 DE 24/01/2019, para a Denominação Adjunto "A", Dedicção Exclusiva - DE; Instituto de Química 1 (uma) vaga, Área: Química Teórica. Informações adicionais e Cronograma de Provas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

EDITAL Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB nos termos do Edital de Condições Gerais, publicado no DOU Nº232, de 04 de dezembro de 2015, Seção 3, páginas 43 a 46, e do Edital de Abertura Nº174, de 22/10/2018, torna pública a Aceitação das Inscrições e o Cronograma das Provas de Conhecimentos referente ao concurso público para Professor de Magistério Superior, Classe "A", Denominação Adjunto "A" - Nível 1, Denominação Assistente "A" - Nível 1 e Denominação Auxiliar "A" - Nível 1, Faculdade de Medicina - FM, na área de Clínica Médica: Urgência e Emergência. Informações adicionais e Cronograma de Provas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2018 - UASG 154503

Nº Processo: 23006001494201822. PREGÃO SRP Nº 84/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 14256315000109. Contratado: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TR. Objeto: Serviços de investigação preliminar, confirmatória e detalhada, incluindo análise de risco, quanto ao passivo ambiental do lote anexo Unid. Tamanduatehy, e campanha para monitoramento de encerramento do passivo ambiental do lote principal Unid. Sede, no Campus Santo André. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/05, LC 123/06, Decretos 3555/00, 5450/05, 3722/01, 8538/15 e IN 05/17. Vigência: 28/01/2019 a 28/01/2020. Valor Total: R\$283.482,00. Fonte: 8108000000 - 2018NE800746. Data de Assinatura: 11/12/2018.

(SIACON - 25/01/2019) 154503-26352-2018NE800048

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2018 - UASG 154503

Nº Processo: 23006001492201833. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 1/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 68636182000125. Contratado: ESPRIT NOUVEAU ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA. Objeto: Prestação de serviços preliminares, elaboração de projeto básico e projeto executivo, com a obrigação de transferência dos direitos autorais patrimoniais, necessários à adequação da acessibilidade das edificações, mobiliário, espaços e equipamentos do Campus Santo André da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. Fundamento Legal: Leis 8666/1993, 12462/2011, 5194/1966, 6496/1977, LC 123/2006, Decretos 7581/2011, 3722/2001, IN 05/2017. Vigência: 28/01/2019 a 28/07/2020. Valor Total: R\$198.700,00. Fonte: 8108000000 - 2018NE800723. Data de Assinatura: 12/12/2018.

(SIACON - 25/01/2019) 154503-26352-2018NE800048

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2018, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC. DO OBJETO
Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 26/2018, resolve registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, LADIR IZABEL DE SOUZA DA VIGÊNCIA
A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
DA AUTORIZAÇÃO
Processo: 23107.005320/2018-09.
Valor Global: R\$ 7.798,20 (Sete mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2018, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC. DO OBJETO
Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 26/2018, resolve registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, CBF COMÉRCIO DE CONFECÇÃO BANDEIRAS LTDA.
DA VIGÊNCIA
A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
DA AUTORIZAÇÃO
Processo: 23107.005320/2018-09.
Valor Global: R\$ 46.204,20 (Quarenta e seis mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - UASG 154502

Nº Processo: 23005007499201879. Objeto: Aquisição de Gases Especiais. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 28/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154502-5-00011-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2019 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Senhores licitantes, queiram por gentileza fazer cotação de acordo com as exigências e especificações do Edital e seus anexos.

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/01/2019) 154502-26350-2019NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 13, 25 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE nº 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Seletivos Simplificados de Prova e Títulos referidos no Preâmbulo deste Edital serão regidos pela legislação vigente, pela Resolução nº 1598/2017 - CONSEPE, de 23/06/2017 e por este Edital e seus Anexos e sua operacionalização caberá à respectiva Subunidade para a qual a vaga foi alocada.

1.2 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, nos termos da legislação vigente, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, conforme legislação vigente.

1.3 A contratação dos professores substitutos fica limitada ao regime de trabalho de 20 (vinte) horas ou de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Legislação em vigor.

1.4 O professor contratado submetido ao regime de 20 (vinte) horas dedicará, no mínimo, 8 (oito) horas e, no máximo, 10 (dez) horas semanais de aulas presenciais, e o submetido ao regime de 40 (quarenta) horas dedicará, no mínimo, 16 (dezesseis) horas e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de aulas presenciais.

1.5 A carga horária de ensino do Professor Substituto deverá ser complementada com outras atividades, notadamente orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Monitoria e/ou Estágio, conforme deliberação da Assembléia ou do Colegiado da Subunidade Acadêmica.

1.6 A Subunidade Acadêmica em que o Professor ficará lotado definirá, de acordo com a decisão do colegiado correspondente, seus turnos de atividade, que poderão ser alterados a qualquer momento, por necessidade de serviço e interesse da Administração.



2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo objeto deste instrumento.

2.2 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

2.3 Para os Seletivos serão aceitas inscrições de candidatos Graduados com pós-graduação stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado) ou lato sensu- Especialização, conforme consta no Anexo Único deste Edital, no período de 28 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019.

2.4 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 2.3, exclusivamente, na Secretaria da Subunidade Acadêmica promotora do Seletivo, de acordo com cada horário de funcionamento (contido no Anexo Único deste Edital), de forma presencial ou através de procuração autenticada em cartório, não sendo permitido, em hipótese alguma, o recebimento de inscrições via correio postal ou eletrônico.

2.5 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, vedada qualquer juntada posterior de documentos:

a) Requerimento de Inscrição dirigido a(o) Chefe(a)/Coordenador(a) da Subunidade Acadêmica, devidamente preenchido, disponível na página eletrônica da UFMA (<http://portais.ufma.br/PortalUfma/paginas/concursos.jsf> - Concurso e Seletivo para Docentes 2019 Edital nº 13/2019-PROEN) comunicados e Documentos Relacionados);

b) Curriculum Vitae, plataforma LATTES, impresso (comprovado com as cópias dos respectivos certificados, diplomas, certidões, declarações, portarias e produção científica para fins de pontuação no julgamento de títulos e ordenado, obrigatoriamente, conforme a Tabela de Pontuação do Anexo II da Resolução nº 1.598/2017), comprometendo-se o candidato pela veracidade das informações;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível na página eletrônica da UFMA (<http://portais.ufma.br/PortalUfma/paginas/concursos.jsf> - Concurso e Seletivo para Docentes 2019 Edital nº 13/2019-PROEN) comunicados e Documentos Relacionados), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido no Banco do Brasil.

d) Documento de identidade ou passaporte ou outros documentos válidos para identificação, sendo que são considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

e) CPF;

f) Documento que ateste a quitação com o serviço militar, nos casos dos candidatos do sexo masculino nos casos previstos em lei, à exceção dos candidatos estrangeiros;

g) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, emitida através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), à exceção dos candidatos estrangeiros;

h) Diploma de graduação acompanhado do Histórico Escolar correspondente e de Pós-Graduação, revalidados ou reconhecidos no país se títulos emitidos por Instituição de Ensino Superior estrangeira, quando for o caso;

2.6 Os documentos listados no subitem 2.5, alíneas "c", "d", "e", "f", "g" e "h" deverão ser apresentados em dispositivo de armazenamento (Pen-drive, HD, CD ou similares), digitalizados em formato pdf, juntamente com os originais ou cópias autenticadas, para que o servidor desta Instituição, encarregado pelo recebimento das inscrições, possa validar os documentos digitalizados.

2.7 Não será aceita a complementação de Currículo modelo Lattes ou a anexação de documentos comprobatórios após o ato de inscrição.

2.8 Em nenhuma hipótese, haverá devolução do valor pago a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo, por conveniência da Universidade.

2.9 No ato da inscrição, o candidato deverá receber o número do processo gerado no Sistema SIPAC, referente à sua inscrição no processo seletivo, e o Programa da Seleção, constituído por 10 (dez) tópicos abrangendo o conteúdo básico da área de conhecimento objeto da Seleção.

2.10 Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

2.11 O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

2.12 Os requisitos exigidos para a graduação e a titulação, conforme previsão editalícia, serão devidamente comprovados na inscrição, haja vista a celeridade do procedimento seletivo, o excepcional interesse público e a temporalidade da contratação.

2.13 O deferimento das solicitações de inscrições será feito pela subunidade acadêmica promotora do seletivo, mediante análise dos documentos que foram apresentados no ato da inscrição.

2.14 A lista de deferidos/indeferidos deverá ser divulgada em até 3 (três) dias úteis após o término das inscrições, no quadros de avisos das subunidades e comunicada por meio de correio eletrônico de cada candidato inscrito no seletivo.

2.15 A homologação das inscrições e a divulgação do calendário de provas de cada área de conhecimento abrangida em edital serão divulgadas no quadro de avisos da subunidade e na página eletrônica da UFMA (<http://portais.ufma.br/PortalUfma/paginas/concursos.jsf>) por meio de Edital da Pró-Reitoria de Ensino.

3 DAS PROVAS

3.1 O processo seletivo será conduzido por comissão examinadora constituída pela subunidade responsável pelo seletivo, composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, vinculados à área do conhecimento objeto da Seleção Pública, todos pertencentes à respectiva Carreira do Magistério e com titulação igual ou superior à dos candidatos.

3.2 O Processo Seletivo Simplificado constará de prova didática e de julgamento de títulos, realizadas na seguinte ordem: didática (caráter eliminatório e classificatório) e títulos (caráter classificatório).

3.3 A prova didática destina-se a aferir o desempenho e o conhecimento didático do candidato, bem como seu domínio do conteúdo da disciplina.

3.4 A abertura dos trabalhos da prova didática dar-se-á com o sorteio do tema da referida aula, sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua ocorrência e será comum a cada grupo de até 5 (cinco) candidatos.

3.5 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que não estiverem presentes na abertura dos trabalhos (sorteio do tema).

3.6 A ordem de apresentação da prova didática será definida por meio de sorteio, na abertura dos trabalhos que trata o subitem 3.4.

3.7 A prova didática, realizada em sessão pública, constará de aula expositiva sobre um tema a ser sorteado entre os 10 (dez) previamente definidos pela subunidade promotora do seletivo.

3.8 A prova didática não poderá ter duração inferior a 45 (quarenta e cinco) minutos nem superior a 55 (cinquenta e cinco) minutos, sendo facultada a arguição pela Comissão Examinadora, hipótese esta que, obrigatoriamente, ensejará a arguição de todos os candidatos, em igual número de questões.

3.9 O tempo de duração da prova do subitem 3.8 é baliza de avaliação, por si só, não se constitui em objeto de eliminação do candidato.

3.10 O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova. O candidato que não entregar o plano de aula, não será desclassificado por esse motivo.

3.11 Para o julgamento do desempenho do candidato na prova didática, a Comissão Examinadora levará em conta os aspectos discriminados no Anexo III da Resolução nº 1.598/2017-CONSEPE, observando a seguinte proporção:

- a) Plano de Aula (valor: 0,0 a 0,5 pontos);
- b) Gestão de Tempo de Aula (valor: 0,0 a 0,5 pontos);
- c) Emprego de Recursos Didáticos (valor: 0,0 a 1,0 pontos);
- d) Domínio do Tema: (valor: 0,0 a 6,0 pontos);
- e) Capacidade de Comunicação (valor: 0,0 a 2,0 pontos).

3.12 A prova didática valerá de zero a 10,0 (dez) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.13 O resultado da prova didática será divulgado antes da avaliação dos títulos do candidato.

3.14 Não será realizada a avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete).

3.15 Após o encerramento da prova didática e divulgação do seu resultado a Comissão examinadora atribuirá pontos aos títulos e à produção intelectual, constantes no currículo modelo Lattes de cada candidato, para o estabelecimento da nota final da prova de títulos.

3.16 A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório, sendo o julgamento de títulos feito em conformidade com a Tabela constante do Anexo II da Resolução nº 1.598/2017-CONSEPE.

3.17 A classificação dos candidatos, obtida pela média aritmética das notas da prova didática e do julgamento de títulos, será registrada pela Comissão Examinadora em formulário específico, conforme Anexo V da Resolução nº 1.598/2017.

3.18 Após a providência constante no item antecedente, a Comissão Examinadora lavrará a Ata da Seleção e divulgará seu resultado provisório, em até 24 (vinte e quatro) horas da realização do certame, no Quadro de Aviso da Subunidade Acadêmica, figurando os aprovados em ordem decrescente de classificação.

3.19 Homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado pela Assembleia ou pelo Colegiado da Subunidade Acadêmica, o candidato interessado terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União, para interpor recurso, mediante requerimento devidamente fundamentado:

I- O recurso será endereçado à Subunidade Acadêmica promotora do certame, que designará Comissão formada por 3 (três) docentes que não fizeram parte da Comissão Examinadora;

II- A Comissão Recursal terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para decidir sobre o recurso;

III- O parecer da Comissão será homologado pela Assembleia ou pelo Colegiado da Subunidade Acadêmica que, em seguida, dará ciência ao candidato da resposta do recurso interposto e encaminhará à Pró-Reitoria de Ensino para publicação do Resultado Final.

3.20 O resultado final previsto pelo subitem anterior será divulgado na página da Universidade (<http://portais.ufma.br/PortalUfma/paginas/concursos.jsf>).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído e consultada a Pró-Reitoria de Ensino, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4.2 Não deverá ser contratado o candidato que for servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c" do artigo 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal de compatibilidade de horário.

4.3 Não poderá ser contratado o candidato:

- a) Integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I);
- b) Já contratado anteriormente nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

4.4 O candidato poderá desistir de sua contratação para o cargo em questão, devendo, para isso, assinar termo de desistência.

4.5 Será facultado ao candidato aprovado no processo seletivo a possibilidade de, mediante requerimento, renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar a contratação, que poderá ou não vir a se efetivar durante o período de vigência do certame.

4.6 Todas as atividades relativas aos seletivos serão de responsabilidade da respectiva Subunidade Acadêmica promotora do certame.

4.7 Os candidatos aprovados neste seletivo poderão ser lotados em qualquer Campus da Universidade Federal do Maranhão, a critério da Administração, respeitando a ordem de classificação.

4.8 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01(um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem prorrogação.

4.9 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, de acordo com a vaga pretendida, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

4.10 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.



Titulação	Regime de Trabalho	Vencimento		
		Vencimento Básico R\$	Retribuição por Titulação R\$	Vencimento Total R\$
Doutor	40 horas	R\$ 3.126,31	R\$ 2.660,37	R\$ 5.786,68
Doutor	20 horas	R\$ 2.236,31	R\$ 1.213,52	R\$ 3.449,83
Mestre	40 horas	R\$ 3.126,31	R\$ 1.146,68	R\$ 4.272,99
Mestre	20 horas	R\$ 2.236,31	R\$ 549,96	R\$ 2.786,27
Especialista	40 horas	R\$ 3.126,31	R\$ 449,97	R\$ 3.576,28

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA	ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO	PRÉ-REQUISITOS	RT	Nº DE VAGAS
Campus de São Luís / CCSO / Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 Telefone: (98) 3272-8426 E-mail: ufmadecca@gmail.com	Ciências Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis e Pós-Graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento.	440h	001
Campus de São Luís / CCH / Departamento de Geociências Horário de Atendimento: 14:00 às 18:00 Telefone: (98) 3272-8330 / 8329 E-mail: degeo@ufma.br	Geografia Física	Graduação em Geografia e Pós-Graduação stricto sensu em Geografia ou Educação ou Sociologia ou Políticas Públicas ou Ciências Aquáticas ou Cultura e Sociedade ou Sensoriamento Remoto.	220h	001
	Ensino de Geografia	Graduação em Geografia e Pós-Graduação stricto sensu em Geografia ou Educação ou Sociologia ou Políticas Públicas ou Ciências Aquáticas ou Cultura e Sociedade ou Sensoriamento Remoto.	220h	001
	Geografia Humana	Graduação em Geografia e Pós-Graduação stricto sensu em Geografia ou Educação ou Sociologia ou Políticas Públicas ou Ciências Aquáticas ou Cultura e Sociedade ou Sensoriamento Remoto.	220h	001
Campus de São Luís / CCH / Departamento de Psicologia Horário de Atendimento: 14:00 às 19:00 Telefone: (98) 3272-8335 E-mail: depsi@ufma.br	Psicologia da Saúde Psicologia Clínica	Graduação em Psicologia e Pós-Graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento.	440h	001
Campus de São Luís / CCH / Departamento de Sociologia e Antropologia Horário de Atendimento: 14:00 às 18:00 Telefone: (98) 3272-8326 / 8325 E-mail: desocufma@hotmail.com	Antropologia	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política e Pós-Graduação stricto sensu em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política ou Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade ou Políticas Públicas ou Memória Social ou Estudos Étnicos e Africanos ou Cultura e Sociedade.	440h	001
		OU Graduação em História ou Geografia ou Filosofia ou Psicologia ou Economia e Pós-Graduação stricto sensu em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política.		
Campus de São Luís / CCET / Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia Horário de Atendimento: 08:00 às 18:00 Telefone: (98) 3272-9166 E-mail: secretaria.bct@ufma.br	Matemática	Graduação em Matemática ou Física ou Engenharias e Pós-Graduação lato sensu (especialização) em Matemática ou Física ou Engenharias.	440h	001
Campus de São Luís / CCET / Coordenação do Curso de Engenharia da Computação Horário de Atendimento: 14:00 às 18:00 Telefone: (98) 3272-9121 E-mail: ecp@ufma.br	Automação e controle	Graduação em Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Mecânica ou Tecnologia em Eletrônica Industrial e Pós-Graduação stricto sensu em Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Eletrônica.	440h	001
	Computação	Graduação em Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Informática ou Engenharia de Software ou Tecnologia em Processamento de Dados ou Engenharia Elétrica e Pós-Graduação stricto sensu em Computação ou Informática ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Eletrônica.	220h	001
Campus de São Luís / CCET / Departamento de Desenho e Tecnologia Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 Telefone: (98) 3272-8217 / 8218 E-mail: dedet@ufma.br	Design / Desenho Técnico	Graduação em Design ou Engenharia Civil ou Arquitetura e Pós-Graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento.	440h	001
Campus de São Luís / CCET / Departamento de Física Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 Telefone: (98) 3272-8222 E-mail: defis@ufma.br	Física Geral	Graduação em Física e Pós-Graduação stricto sensu (doutorado) em Física.	440h	001
Campus de Imperatriz / CCSST / Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos Horário de Atendimento: 14:00 às 18:00 Telefone: (99) 3529-6063 / (99) 3529-6000 / (99) 3529-6001	Processos em engenharia Química	Graduação em Engenharias e Pós-Graduação lato sensu (especialização) em qualquer área do conhecimento.	440h	001
Campus de Imperatriz / CCSST / Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Naturais Horário de Atendimento: 13:00 às 19:00 Telefone: (99) 3529-6072 E-mail: lcn.imperatriz@gmail.com	Pedagogia	Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação lato sensu (especialização) em Educação.	440h	001
Campus de Pinheiro / CCHNST / Coordenação do Curso de Educação Física Horário de Atendimento: 15:00 às 21:00 Telefone: (98) 3529-9742 E-mail: edfpinheiro@ufma.br	Educação Física / Educação Física na Educação Infantil; Educação Física nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Educação Física nos anos finais do Ensino Fundamental; Educação Física no Ensino Médio e EJA; Gestão e Administração Escolar	Graduação em Educação Física e Pós-Graduação lato sensu (especialização) em Ciências ou Educação.	240h	001
	Educação Física / Pedagogia do Esporte	Graduação em Educação Física e Pós-Graduação lato sensu (especialização) em Ciências ou Educação.	440h	001
Campus de Pinheiro / CCHNST / Coordenação do Curso de Enfermagem Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 Telefone: (98) 3272-9741 E-mail: coord.enf.pinheiro@ufma.com	Prática de Enfermagem /Atenção Integral	Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação lato sensu (especialização) em qualquer área da saúde.	440h	001
Campus de Bacabal / Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 Telefone: (98) 3272-9796 E-mail: licenciaturadocampoufma@gmail.com	Matemática	Graduação em Matemática (Licenciatura) ou Educação do Campo (Licenciatura) com terminalidade em Ciências da Natureza e Matemática e Pós-Graduação stricto sensu em Matemática ou Ensino da Matemática ou Ensino de Ciências ou Educação Matemática ou Educação do Campo.	440h	001
Campus de Balsas / Coordenação do Curso de Engenharia ambiental Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 Telefone: (99) 98180-1002 E-mail: tatiane.carolyne@ufma.br	Engenharia Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Agrônoma / Agrícola ou Engenharia Florestal e Pós-graduação lato sensu (especialização) em Engenharias ou Biologia ou Botânica ou Ecologia ou Microbiologia ou Biotecnologia ou Biossegurança ou Geociências ou Gestão Ambiental ou Saneamento ou Recursos Hídricos ou Análises Ambientais ou Ciências Ambientais ou Agronomia ou Agroecologia.	440h	001



Campus de Chapadina / Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 Telefone: (98) 3272-9909/9917 E-mail: engenhariaagricolaccaa@ufma.br	Engenharia Agrícola	Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Elétrica e Pós-Graduação stricto sensu em Engenharia agrícola ou Engenharia Elétrica ou em áreas das Ciências Agrárias.	440h	001
Campus de Grajaú / Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Humanas Horário de Atendimento: 15:00 às 21:00 Telefone: (98) 3272-9753 E-mail: humanas.grajau@ufma.br	Filosofia	Graduação em Filosofia ou em áreas das Ciências Humanas e Pós-Graduação stricto sensu em Filosofia.	240h	001
Campus de São Bernardo / Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Naturais Horário de Atendimento: 14:00 às 20:00 Telefone: (98) 3272-9764 / 9762 E-mail: markinhos1962@hotmail.com	Química	Graduação em Química e Pós-Graduação stricto sensu em Química ou Ciências ou Ensino de Ciências e Matemática.	440h	001
Campus de São Bernardo / Coordenação do Curso de Licenciaturas em Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa Horário de Atendimento: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 Telefone: (98) 3272-9760 / 9761 / 9762 E-mail: bergsonutta@hotmail.com	Educação	Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação lato sensu (especialização) em Educação.	440h	001
	Língua Inglesa	Graduação em Letras ou Linguística com habilitação em Língua inglesa e Pós-Graduação lato sensu (especialização) em Educação ou Letras.	440h	001
	Língua Portuguesa	Graduação em Letras e Pós-Graduação lato sensu (especialização) em Educação ou Letras.	440h	001
Campus de São Bernardo / Coordenação do Curso de Licenciaturas em Linguagens e Códigos - Música Horário de Atendimento: 14:00 às 21:30 Telefones: (98) 3272-9762 e (86) 99835-6645 E-mail: musica.csb.ufma@gmail.com	Artes / Música	Graduação em Música ou Artes Visuais ou Teatro e Pós-Graduação lato sensu (especialização) em qualquer área do conhecimento.	440h	001

DOURIVAN CAMARA SILVA DE JESUS

EDITAL Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 274 MR, de 29 de abril de 2016, e de acordo com o Artigo 35 da Resolução nº 120 CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado PROVISÓRIO do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 235/2018 PROEN, prorrogado pelo Edital nº 245/2018 PROEN e homologado pelos respectivos Colegiados:

1. Campus de Bacabal
- 1.1 Coordenação do Curso de Letras - Campus de Bacabal

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Literaturas de Língua Portuguesa	Adjunto A	Dilson César Devides - 1º lugar Lucélia de Sousa Almeida - 2º lugar Fabrício Tavares de Moraes - 3º lugar Ricardo Nonato Almeida de Abreu Silva - 4º lugar Rubenil da Silva Oliveira - 5º lugar

DOURIVAN CAMARA SILVA DE JESUS

PRÓ REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 154041**

Nº Processo: 23115038775201801.
PREGÃO SRP Nº 58/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 10716914000107. Contratado: EDMILSON M. DE OLIVEIRA. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de estruturas em PVC sob demanda para atender as necessidades da UFMA. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27/12/2018 a 27/12/2019. Valor Total: R\$4.200.000,00. Fonte: 8250262720 - 2018NE801552. Data de Assinatura: 27/12/2018.

(SICON - 25/01/2019) 154041 15258 2018NE800077

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 56/2018**

A empresa L G SERVIÇOS PROFISIONAIS EIRELI Cnpj nº 06.028.733/0001-10 foi vencedora do item 01 valor de R\$ 3.280.636,44

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 25/01/2019) 154041 15258 2018NE800077

PRÓ REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS Nº 23/2019 PROCESSO Nº 23115.044681/2018-63. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2018 GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019, Em 24 de janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 24/2019 PROCESSO Nº 23115.045224/2018-96. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MÁRCIO DOS SANTOS RODRIGUES. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 236/2018 GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2019. Em 23 de janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 25/2019 PROCESSO Nº 23115.042544/2018-94. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JAMES WERLLEN DE JESUS AZEVEDO. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 247/2018 GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2019. Em 25 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 33/2019 PROCESSO Nº 23115.043207/2018-14. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MARCELO HENRIQUE LOPES SILVA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 248/2018 GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2019. Em 25 de janeiro de 2019

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 1/PRH, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica à servidora aposentada MARIA DOS REMEDIOS TAVARES, aniversariante do mês de OUTUBRO, que por falta de recadastramento obrigatório dentro dos prazos legalmente estabelecidos no exercício de 2018, teve a suspensão automática do pagamento de proventos, conforme previsão legal: Art.9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGE/MP nº 1, de 02 de janeiro de 2017.

MARIA ELISA CANTANHEDE LAGO BRAGA BORGES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Acordo de Cooperação s/nº. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Universidade do Algarve. Objetivo: Desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. Assinatura: 23/01/2019. Vigência: 05 anos. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra/Reitora da UFMT e pela Universidade do Algarve, Paulo Manoel Roque Águas/Reitor UAlg.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104000243201901.
PREGÃO SRP Nº 82/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 09358758000170. Contratado: PAVISUL LOCACOES E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Pavimentação Asfáltica, manutenção de pavimento asfáltico existente, execução de sinalização horizontal de vias, aplicação de meio fio e manutenção nas demais áreas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 24/01/2019 a 23/01/2020. Valor Total: R\$2.923.496,10. Fonte: 8100000000 - 2018NE806092 Fonte: 8100000000 - 2018NE806078 Fonte: 8100000000 - 2018NE806065 Fonte: 8250154054 - 2018NE806066 Fonte: 8250154054 - 2018NE806068 Fonte: 8100000000 - 2018NE806156 Fonte: 8100000000 - 2018NE806164 Fonte: 8250154054 - 2018NE806155 Fonte: 8100000000 - 2018NE806166. Data de Assinatura: 24/01/2019.

(SICON - 25/01/2019) 154054 15269 2019NE800028

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104039840201837. Objeto: Aquisição de material eletro eletrônico (consumo) para laboratório - Parte III. Total de Itens Licitados: 227. Edital: 28/01/2019 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-5-00006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital; Esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregao.proadi@ufms.br.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 25/01/2019) 154054 15269 2018NE800028

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104025685201871. Objeto: Aquisição de material de consumo laboratorial e vidrarias, através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento às Unidades Administrativas, CPAN, CPTL, FACFAN, FAMED, FAMEZ, FAODO, INBIO, INISA, INQUI, CPCs, FAENG, INFI, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. - Total de Itens Licitados: 279. Edital: 28/01/2019 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital; Esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregao.proadi@ufms.br.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 25/01/2019) 154054 15269 2018NE800028

